

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021_
PARA A SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

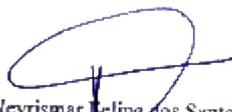
Chamada Pública Nº 01/2021

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11, o Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, resolve por meio deste termo aditivo prorrogar o prazo de vigência, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de formadores regionais para atuação nos Eixos nele discriminados, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, cujo resultado final foi homologado no dia 08 de fevereiro, por meio do sítio eletrônico <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>

a) DA PRORROGAÇÃO E PRAZO Desenvolvimento da Educação

1.1 A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto presente nos itens 9.1 e 12.3 de modo que sua vigência prorroga-se do dia 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

Jaguaribe, 8 de fevereiro de 2022.



Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador CREDE 11/Jaguaribe
Matrícula N 412.033-1-0 - D.O. 11/02/2010

Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador(a) da CREDE 11